

LEI Nº 134 DE 18 DE JUNHO DE 1964

Muda denominação de praça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, considerando a vontade popular, autorizado a mudar para Praça Presidente João Pessoa a atual Praça Coronel Antonio Pessoa, coerentemente com a existência, naquele logradouro, da estátua do primário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de Junho de 1964

João Jerônimo da Costa
JOÃO JERÔNIMO DA COSTA

PREFEITO